



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 267/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 408/2022

PARECER Nº 298 /2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 304, de 11 de maio de 2022, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Vilhena.

As alterações visam adequar alguns dispositivos da referida Lei Complementar e foram elaboradas pelo Setor Técnico da Prefeitura responsável pelo assunto.

Sendo assim, tendo em vista que a construção civil precisa estar em consonância com as medidas de sustentabilidade e racionamento no uso dos recursos naturais, permitindo um desenvolvimento satisfatório para a geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, faz-se necessária a atualização da Norma.

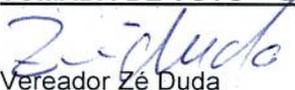
Além disso, a cidade é dinâmica e orgânica, e a tecnologia da construção e dos materiais se atualizam constantemente, o que torna imprescindível a aprovação da Matéria.

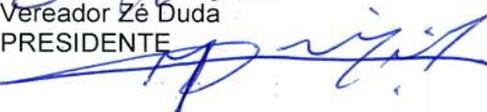
Portanto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS e TERRAS** emite **Parecer Favorável** para que a Proposição possa ser deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.


Vereador Zé Duda
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO – COSPAMATIC


Vereador Zé Duda
PRESIDENTE


Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO


Vereador Ademir Alves
MEMBRO